



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, EM ATENDIMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2024-PMSMI

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às dez horas e quinze horas, na sala do Departamento de Licitações e Contratos do Centro administrativo Abel Bez Batti, sito à Rua Vânio Ghellere, 64, reuniu-se a Comissão de Contratações, designada pela Portaria nº 248/2023, em sessão pública, sob a coordenação do Agente de Contratação o Senhor **Tcharles Baptista Machado**, Secretário o Senhor **Renato Antonio Von Dentz e** membro da equipe de apoio o senhor **Wilson Anderson Lago**, para procederem a abertura dos Envelopes com os pedidos de CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO nas especialidades de Cirurgião Dentista - Clínico Geral; Cirurgião Dentista - Cirurgia Oral Menor; Cirurgião Dentista – Endodontista; e Cirurgião Dentista – Odontopediátra, devidamente habilitados, destinados a atender as necessidades da população que recorre aos serviços do SUS através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As interessadas que apresentaram pedido de credenciamento foram: **MARIA GABRIELA COLETTE BEATRICI** devidamente inscrita no **CPF nº 402.117.298-09** sob protocolo 2024-02-089937 sem representante nesta sessão; **GABRIELA DORNELLES DA SILVA** devidamente inscrita no **CPF nº 013.788.789-22** sob protocolo 2024-02-090003 sem representante; **ANDREIA APARECIDA DE RAMOS** devidamente inscrita no **CPF nº 008.037.179-54** sob protocolo 2024-02-090015 sem representante neste ato A seguir foram rubricadas as documentações pela Comissão de Contratação e demais participantes. Em ato contínuo a Comissão de Contratação realizou as consultas prévias previstas no item 6.8 do Edital e procedeu a conferência da documentação apresentada pelas proponentes sendo constatado que:

Ordem de protocolo	Proponente / CNPJ	Área de Interesse (Termo de Referência)	Apresentação da Documentação
2024-02-089937	MARIA GABRIELA COLETTE BEATRICI CPF nº 402.117.298-09	Cirurgião Dentista – Clínico Geral Lote 01	Apta, atendeu as exigências do Edital.
2024-02-090003	GABRIELA DORNELLES DA SILVA CPF nº 013.788.789-22	Cirurgião Dentista – Clínico Geral Lote 01	Apta, atendeu as exigências do Edital.
2024-02-090015 E 2024-01-089816	ANDREIA APARECIDA DE RAMOS CPF nº 008.037.179-54	Cirurgião Dentista – Clínico Geral Lote 01	Após apresentação do item 8.1.5.2.2 do Edital a interessada está Apta, atendeu as exigências do Edital.

Após análise criteriosa da documentação dos interessados, o Agente de Contratação, coordenador deste processo, informou aos presentes desta sessão que o resultado deste credenciamento será realizado através de Edital de Habilitação e deverá ser publicado no diário oficial eletrônico do município, sendo que a partir da publicação fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, conforme previsto no artigo 165 da Lei 14.133/2021 para apresentação de recursos a qualquer proponente que se sinta prejudicado. Em ato contínuo o Agente de Contratação, em conjunto de sua equipe de apoio fizeram constar nesta ata que analisaram criteriosamente os documentos exigidos no Edital, visando o cumprimento do objeto deste credenciamento, e entendemos que o gestor da pasta responsável pelo pedido, deve organizar em forma de rodízio, um cronograma de trabalho entre os credenciados, sendo que somente poderão iniciar os trabalhos, objeto deste credenciamento, após a assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como o gestor deverá observar a inexistência de parentesco com agentes políticos municipais e/ou servidores municipais, ou seja, que não possua no seu quadro societário companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Políticos Municipais (Prefeito, Vice Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores). Neste ato não foi entrado no mérito quanto aos preços que serão praticados neste credenciamento, cabendo a esta definição ao Gestor do Contrato. Deixada livre a palavra, como ninguém se manifestou e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada esta sessão ao qual eu, Renato Antonio Von Dentz, secretário, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Contratação e por aqueles que assim a desejarem.

Tcharles Baptista Machado
Agente de Contração

Renato Antonio Von Dentz
Secretário

Wilson Anderson Lago
Equipe de Apoio